ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/05/2019

----------Aos seis dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezanove, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.----------

----------Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.----------

----------Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.----------

----------**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia três do mês de maio do ano dois mil e dezanove que acusava um saldo pecuniário de dois milhões trezentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta euros e oitenta cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas nove e dez da minuta da presente ata.----------

----------**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.----------

----------Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de dezassete de abril de dois mil e dezanove, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas onze a vinte e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO**: **A Câmara, por unanimidade, aprovou a ata da referida reunião.**----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

----------Presente uma proposta, subscrita por todos os membros do executivo, tendente à aprovação de um voto de louvor ao Grupo Desportivo da Ribeira do Neiva, em virtude de se ter sagrado campeão distrital da Primeira Divisão da Associação de Futebol de Braga, conquistando o apuramento para a Divisão de Honra na próxima temporada, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade, a referida proposta.**----------

----------**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para conhecimento do executivo, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas referente ao mês de março, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta a trinta e três da minuta da presente atas. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**----------

----------**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Presente a minuta do protocolo de cooperação que prevê a cooperação de diversas entidades na concretização de um "Projeto de Adesões Plenas ao CIAB – Tribunal Arbitral de Consumo", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e quatro a trinta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, por unanimidade, aprova a minuta do protocolo.**----------

----------**Zero dois zero dois.-** Presentes as informações prestadas pelo Coordenador da Unidade de Contratação Pública, Dr. Nuno Mota, e do Chefe da Divisão de Projetos e Obras, Arquiteto António Nogueira, relacionada com a Reabilitação do Edifício da Antiga Adega e área envolvente - pronúncia da *BG Build Grow S.A.* no âmbito do projeto de indeferimento do pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato e do ajustamento ao plano de trabalhos e ao prazo de execução da obra, cuja fotocópia se

encontra inserta de folhas quarenta a quarenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Decorrido o período de audiência prévia, a Câmara delibera, por unanimidade, indeferir o pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato e do ajustamento ao plano de trabalhos e ao prazo de execução da obra, requerido pelo cocontratante B*G Build Grow*, pelos fundamentos e atentas as conclusões vertidas das informações da Unidade de Contratação Pública e da Divisão de Projetos e Obras.**----------

----------**Zero dois zero três.-** Presente o processo zero um barra dois mil e dezasseis barra oitenta e nove, em nome de João Gonçalves Gomes, referente a ampliação - Turismo no Espaço Rural - Casa do Campo, sita no lugar da Boavista, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para deliberação sobre a caducidade da licença, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto no número dois do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e nove a cinquenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do número dois, do referido artigo, e de acordo com as informações constantes do processo número zero um barra dois mil e dezasseis barra oitenta e nove, em nome de João Gonçalves Gomes.**----------

----------**Zero dois zero quatro.-** Presente o processo número zero um barra dois mil e dezassete barra seiscentos e sessenta e três, em nome de José Miguel Araújo e Silva, sito na Avenida do Souto, cinquenta e nove da Freguesia de Geme, referente a uma ampliação e remodelação - Serviços, para deliberação adequada visando o reconhecimento de que o acerto de áreas, ao abrigo do artigo cento e três do Plano Diretor Municipal em vigor, não prejudica o correto ordenamento do território, nos termos do referido artigo, número dois, alínea d), do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, tendo em conta as informações constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e dois a sessenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, reconhecer que o acerto de áreas, ao abrigo do artigo cento e três do Plano Diretor Municipal em vigor, não prejudica o correto ordenamento do território, nos termos do artigo cento e três, número dois, alínea d), do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, tendo em conta o teor da informação de apreciação técnica datada de vinte e quatro de abril de dois mil e dezanove e do parecer técnico da Divisão de Ordenamento do Território de onze de abril de dois mil e dezanove.**----------

----------**Zero dois zero cinco.-** Presente o processo número zero três barra dois mil e dezanove barra duzentos e noventa e nove, em nome de José Manuel da Silva, sito no lugar da Bouça, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos das informações constantes no processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e dois a sessenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer**

favorável relativamente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta o teor das informações constantes no processo zero três barra dois mil e dezanove barra duzentos e noventa e nove, em nome de José Manuel da Silva.----------

----------**Zero dois zero seis.**- Uma informação, prestada pelo Engenheiro José Bezerra, relacionada com o pedido de prorrogação do prazo de elaboração para a alteração do Plano Pormenor para a Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, Rua do Professor, Avenida do Autarca entre o monumento ao Autarca, Rua Condestável Dão Nuno Álvares Pereira dos lados Norte e Sul e áreas envolventes ao Campo da Feira e Quartel dos Bombeiros, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e seis e sessenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, prorrogar o prazo para elaboração do Plano, por igual período ao definido nos termos de referência, conforme proposto na informação subscrita pelo Senhor Engenheiro José Bezerra.**----------

----------**Zero dois zero sete.**- Presente o processo zero dois barra dois mil e dezoito barra duzentos e trinta e quatro, em que figura como requerente COR2R, Limitada, respeitante a operação de loteamento – habitação, sito no lugar de Lamas da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para deliberação sobre a redução da caução ao abrigo do disposto na alínea b), do número quatro, do artigo cinquenta e quatro do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação com base no teor do auto de vistoria datado de onze de abril de dois mil e dezanove, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e oito a setenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, reduzir a caução ao abrigo do disposto na alínea b), do número quatro, do artigo cinquenta e quatro, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, com base no teor do auto de vistoria datado de onze de abril de dois mil e dezanove.**----------

----------**Zero dois zero oito.**- Presente o processo zero um barra dois mil e catorze barra duzentos e cinquenta, em nome de Vítor Paulo da Silva Pinheiro, referente a uma habitação, sita no lugar de Beirigo, da Freguesia de Freiriz, para deliberação sobre a caducidade da licença, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto na alínea d), do número três, do referido artigo, e de acordo com a informação constante do processo, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas setenta e um e setenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto na alínea d), do número três, do artigo setenta e um, conforme proposto pela Chefe de Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, em vinte e quatro de abril de dois mil e dezanove.**----------

----------**Zero dois zero nove.**- Presente o processo número zero três barra dois mil e dezanove barra duzentos e quarenta e dois, em nome de Sérgio Alberto da Mota Esteves, sito na Rua Álvaro Morais, da Freguesia de Lanhas, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo

cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos das informações constantes no processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e três a setenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta o teor das informações constantes no processo zero três barra dois mil e dezanove barra duzentos e quarenta e dois, em nome de Sérgio Alberto da Mota Esteves.**----------

----------**Zero dois dez.-** Presente o processo zero um barra dois mil e dezasseis barra quinhentos e cinquenta e três, em nome de Adélio de Oliveira Marques, referente a uma habitação, sita no lugar de Laceiras, da Freguesia de Cervães, para deliberação sobre a caducidade da licença, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto na alínea d), do número três, do referido artigo, de acordo com as informações constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e sete a setenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto na alínea d), do número três, do referido artigo, de acordo com as informações constantes do processo.**----------

----------**Zero dois onze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a proposta de Toponímia para a Freguesia de Parada de Gatim, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas oitenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta de toponímia, tendo em conta o teor da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento do Território.**----------

----------**Zero dois doze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Protocolo de Harmonização de Interesses Públicos, a celebrar entre o Município de Vila Verde e Águas do Norte, SA, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e um a noventa da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo de Harmonização de Interesses Públicos, a celebrar entre o Município de Vila Verde e Águas do Norte SA., sem prejuízo da emissão do competente parecer por parte da empresa Águas do Norte SA, tendo em vista a aprovação da declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, por parte da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), relativa à constituição da servidão administrativa de passagem sobre os terrenos de propriedade privada que se mostrem indispensáveis à execução das obras referentes à Ecovia do Rio Cávado, nos troços compreendidos entre a Praia do Faial e a Praia do Mirante, bem como entre a Praia do Mirante e a Praia de Porto Carrero.**----------

----------Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.----------

----------E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e dez minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.----------
----------E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, _____

O Secretário, _____